

Entrevista: Luiz Otávio de Camargo Pinto, presidente do Sinsa

Advogado que é sócio de escritório não pode se preocupar apenas com as questões jurídicas. Para que a banca seja bem-sucedida, cada vez mais os profissionais devem conhecer técnicas de gestão, de forma que possam ajudar na administração dela.

Essa é a ideia por trás do 7º Congresso Brasileiro de Sociedades de Advogados, que começou nesta quarta-feira (10/8) e vai até sexta (12/8). Com o tema “Desafios, oportunidades e soluções”, o evento ocorrerá no Hotel Tivoli – Mofarrej, na Zona Oeste de São Paulo. Inscrições podem ser feitas [neste site](#).

Para **Luiz Otávio de Camargo Pinto**, presidente do Sindicato das Sociedades de Advogados dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro (Sinsa), entidade que organiza o congresso, os advogados devem aprender a gerenciar funcionários, reter talentos, usar novas tecnologias e precificar honorários. E essa atuação na gestão deve ocorrer mesmo se a firma tiver um administrador profissional, pois assim o advogado define os rumos que o escritório irá tomar.

Em entrevista à **ConJur**, Camargo Pinto — que é sócio do Yarshell e Camargo Advogados — também informou os temas jurídicos que serão discutidos no evento, analisou como a atual crise econômica vem afetando as bancas e opinou como elas podem se proteger das ofensivas do Ministério Público quanto à contratação de funcionários e crimes de clientes.

Leia a entrevista:

ConJur — Como essa edição do Congresso do Sinsa foi organizada?

Luiz Otávio de Camargo Pinto — Procuramos dar atenção ao advogado gestor de escritório. Esse advogado trabalha com contencioso ou consultivo, mas também tem que cuidar de toda a estrutura. Assim, vários painéis do evento são voltados para o advogado gestor, como o que trata de *home office*, o que trata de jurimetria, o que trata de estratégia de precificação dos honorários. Este tópico já entra na questão do nosso tema central, que é “desafios, oportunidades e soluções”. Hoje, o Brasil passa por um momento difícil, e as sociedades de advogados não estão desconectadas dessa realidade. Em face dessa situação, é preciso repensar os honorários para continuar competitivo. Outro painel de gestão é sobre a sociedade de advogados *millennium*, que trata de políticas de retenção de jovens talentos. Além dos painéis de gestão, há os de temas propriamente jurídicos, que visam a atualizar o conhecimento dos advogados, como as palestras de abertura e encerramento, dos ministros do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso e Marco Aurélio Mello. Dentro disso, há um sobre as novidades do Novo Código de Processo Civil, outro sobre o novo Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Há também um sobre as fiscalizações trabalhistas que o Ministério Público do Trabalho tem conduzido em sociedades de advocacia, que vêm gerando certa apreensão no meio.

ConJur — O que os escritórios podem fazer para se defender dessas ações do MPT?

Luiz Otávio de Camargo Pinto — Conduzir suas gestões com regularidade. Não podemos basear suas ações a partir das exceções. O errado é a presunção de que se há muitos sócios no seu escritório, há uma irregularidade. Isso não quer dizer nada. Cada caso é que vai definir a relação. E a gente não pode considerar um advogado hipossuficiente. Ele sabe muito bem quais são os limites, até onde ele pode ir

ou não. Tratar esse profissional como um hipossuficiente, que não tem o menor poder de discernimento, aí que está o erro. Mais uma vez, não podemos pegar a exceção e achar que todas as sociedades de advogados se conduzem dessa forma. É preciso analisar caso a caso.

ConJur — De forma geral, como o senhor avalia a capacidade de gestão dos advogados?

Luiz Otávio de Camargo Pinto — Analisando a minha atuação, vejo que eu, enquanto advogado gestor da minha sociedade de advogados, preciso de aprimoramento. E o sindicato está preocupado com essa questão da formação de gestores, tanto que estamos criando a Academia Sinsa, que será um espaço para que os advogados aprendam recursos humanos, gestão de pessoas, uso de novas ferramentas, tecnologia, precificação de honorários ou planos de carreira etc. Logo nós teremos novidades sobre isso.

ConJur — Como o senhor avalia a gestão de escritórios por administradores profissionais, que não são advogados?

Luiz Otávio de Camargo Pinto — O advogado precisa se valer de profissionais para ajudá-lo na gestão de seu escritório. Mas mesmo com administradores profissionais, o advogado tem que se preparar e buscar informações para que ele possa dar um norte para sua sociedade trabalhar de forma complementar com esse administrador. No meu escritório, eu tenho que ocupar certo tempo do meu dia na gestão da sociedade, mas tenho um administrador que me dá esse suporte. Mas se eu não buscar novas informações, atuar em conjunto com o administrador, talvez eu também não esteja contribuindo para o desenvolvimento da minha sociedade.

ConJur — Quais são as maiores dificuldades que os escritórios de advocacia enfrentam nessa atual crise econômica, e como enfrentá-las?

Luiz Otávio de Camargo Pinto — Há desafios do momento atual, mas eu o vejo como uma oportunidade para os escritórios desenvolverem novas áreas, para atuarem de forma mais efetiva em alguns segmentos. Em tempos de crise você passa a ter um olhar mais diferenciado, vê que poderia mudar uma peça ou outra para continuar tendo êxito na sua atuação. Sob esse aspecto, a crise é positiva.

ConJur — Que áreas da advocacia sofreram mais com a crise e que áreas tiveram novas oportunidades?

Luiz Otávio de Camargo Pinto — Algumas áreas que tratavam de infraestrutura estão sofrendo, é inevitável que não haja um reflexo. Ao mesmo tempo, há uma grande demanda nas áreas de Direito do Trabalho, Direito Sindical. Mas mesmo nestas áreas, às vezes é preciso renegociar os contratos de honorários com as empresas, em busca da preservação da parceria.

ConJur — Quais são as novas tecnologias que vêm sendo implementadas pelos escritórios, e quais são as dificuldades delas?

Luiz Otávio de Camargo Pinto — Um dos principais avanços são as ferramentas de jurimetria. Com estatísticas bem definidas, podemos conhecer melhor as necessidades dos nossos clientes, as realidades de tribunais, identificar melhor para onde esse tribunal está sinalizando, suas mudanças de entendimento. Além disso, há a questão da inteligência artificial, que, para algumas sociedades, já é realidade. Com essas ferramentas, você melhora a qualidade do trabalho. Se você vai elaborar uma peça, é muito melhor se tiver um programa que já traz os entendimentos doutrinários, já traz o entendimento dos tribunais e aponta para as modificações na jurisprudência e na legislação. Isso não exclui o advogado, apenas possibilita que ele desenvolva seu trabalho de forma mais efetiva.

ConJur — Qual é a melhor forma de resolução de conflitos em escritórios? A via judicial ou meios alternativos, como arbitragem, conciliação e mediação?

Luiz Otávio de Camargo Pinto — Evidentemente que a via arbitral. É muito desgastante levar uma questão entre advogados para o Poder Judiciário. A arbitragem é célere e justa, porque o árbitro será uma pessoa que entende da sociedade de advogados, um profissional que está envolvido nessa realidade e atuará com rigorosa independência.

ConJur — Diversos advogados vêm sendo investigados por ilícitos de seus clientes na operação “lava jato”, especialmente em casos de lavagem de dinheiro. Como os advogados podem se proteger disso? Vale a pena denunciar movimentações suspeitas, como a professora da FGV Heloísa Estellita sugeriu em [entrevista](#) à ConJur?

Luiz Otávio de Camargo Pinto — Como não posso falar pelos outros, vou falar da minha atuação. O meu limite é a conduta ética. Eu vou ter sempre uma atuação com os limites que a ética impõe, seja qual for a área.

ConJur — Como deve ser um programa de *compliance* eficaz em um escritório de advocacia?

Luiz Otávio de Camargo Pinto — Para ter um *compliance* efetivo, é preciso primeiro trabalhar muito bem o seu corpo de colaboradores, construir com eles alguns conceitos-chave e trazer informações, sempre. Em uma segunda etapa, deve-se criar procedimentos para assegurar a o cumprimento dessas regras internas.

Date Created

11/08/2016